RESOLUÇÃO DPG Nº 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Exoneração a pedido de Defensor Público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.588.772-3,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício